



Apresentado em
Data 24/06/2021

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete do Vereador Soares Filho

PROJETO LEI Nº 018/2021

Autor: Soares Filho

**INSTITUI DIA MUNICIPAL DE
CONCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO
E COMBATE À DEPRESSÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Nacional, “**O DIA MUNICIPAL DE CONCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO**”, que deverá acontecer anualmente no dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 2º O dia que trata esta lei para a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º No dia instituído por esta lei, poderá a Secretaria de Saúde realizar campanhas, palestras, seminário, divulgações através de meios de comunicação e outros eventos que tenham o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância do tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Vereador da câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Soares Filho
Vereador

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Nobre Pares.**

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação desta Casa, o presente Projeto de Lei que institui “ **O Dia Municipal da Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão**”.

O presente Projeto de Lei tem como desígnio trazer à sociedade o tema e esclarecimento sobre a doença, com adoção de prática que conscientizem toda a população sobre a depressão, a qual tem acometido diversas pessoas por todo o mundo, causando perda do prazer pela vida e, muitas vezes, no pior dos casos, desenvolver pensamentos suicidas.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, atualmente mais de 300 milhões de pessoas sofrem de depressão em todo mundo, sendo o Brasil o país com maior índice em toda a América Latina.

É importante que haja esclarecimento sobre a doença para que aqueles que sofrem de depressão busquem ajuda, bem como os familiares e pessoas próximas fiquem atentos aos sinais apresentados e tenham consciência das consequências da depressão. Depressão não é apenas uma alteração de humor ou uma tristeza temporária, mas sim um sentimento de tristeza profunda que precisa ser tratado.

O dia escolhido pela presente lei, 10 de outubro, dia que também é comemorado o Dia Mundial da Saúde Mental, visa chamar a atenção para a importância do tratamento da depressão que vem afetando cada vez mais pessoas.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, tendo objetivo e alcance social a presentamos as justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitado o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Vereador da câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 24 dias do mês de junho de do ano 2021.



**Soares Filho
Vereador**

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO